



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 122/2017 09/08/2017 16:52 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 15/Agosto/2017	Comissões: CCJL, CECTCDT 15/08/2017
---	--	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, respeitadas as disposições regimentais, vem respeitosamente à presença do colendo Plenário desta Casa Legislativa apresentar Projeto de Lei que Institui a Semana do Projeto Arte de Empreender.

A presente proposição visa estabelecer uma semana de comemoração do Projeto Arte de Empreender, a fim de fomentar o mesmo e, acima de tudo, valorizar as pessoas que participam do projeto. Instituir esta Semana auxiliará as entidades já existentes e o Poder Público Municipal a concentrar ações que promovam o bem-estar da Pessoa Idosa.

Tal iniciativa foi criada pela prefeitura Municipal de Caxias do Sul, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, no mês de maio de 2014 e tem por objetivo proporcionar ao público idoso, dos seis distritos e quatro regiões administrativas do Município de Caxias do Sul, ações de estímulo ao empreendedorismo. Entre 2005 e 2015, a proporção de idosos de 60 anos ou mais, na população do País, passou de 9,8% para 14,3% da população brasileira, segundo o IBGE. O Poder Público, deve estar atento às demandas desta parcela significativa da sociedade e buscar alternativas e estímulos para a geração de trabalho e renda, através de oficinas de capacitação e palestras sobre empreendedorismo.

Além disso, proporcionar visitas técnicas aos distritos e regiões administrativas para troca de experiências e intercâmbio entre os idosos, despertando a este público atitudes empreendedoras, aproveitando o potencial de cada localidade e o crescimento pessoal dos envolvidos. Em dois anos e meio de programa foram capacitadas mais de 800 pessoas da área de abrangência.

O Projeto Arte de Empreender conta com a parceria da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, por meio do projeto CONVIVER, SENAR, SEBRAE, além das Subprefeituras, UBS's, AMOB's, ONG's e demais representantes de grupos organizados existentes nas comunidades. Tem mais de 40 oficinas divididas entre cursos de capacitação profissional e palestras, a fim de despertar atitudes empreendedoras que revertam em ações de trabalho e renda, aproveitando o potencial de cada localidade e, oferece ainda, palestras para os grupos, as quais pode-se destacar:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Qualidade de Vida no Meio Rural, Primeiros Socorros e Orientações ao Empreendedorismo, entre outras.

O projeto foi elaborado e coordenado pelas assistentes sociais Iara Fátima Vist Volpato e Tânia Beatriz Susin, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego. Conta com uma coordenação em cada distrito ou região administrativa. A coordenadora é escolhida pelos participantes do projeto e com o apoio expressivo do SENAR/RS e do secretário da pasta, na época, Francisco de Assis Spiandorello.

Temos que trazer à baila também as premiações do projeto, como o 7º Prêmio SEBRAE de Jornalismo-2015 Jornalista Ariel Rossi Grifante, pelas séries de reportagens do Programa Arte de Empreender, o 9º Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor 2016, tornando Caxias do Sul Prefeitura Empreendedora.

São essas razões, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, que motivam a apresentação do presente projeto de lei, o qual, esperamos mereça o integral abrigo dos nobres pares.

Caxias do Sul, 09 de Agosto de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

(Apoiador)

Vereadora - PMDB

RICARDO DANELUZ NETO (Apoiador)

Vereador - PDT

